



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/14

Processo Administrativo nº 13/10/28707

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 260/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas (uso geral) para as Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PORTAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE ESTIM.	R\$ VALOR UNIT.
20	41072	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5.000	53,34

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 20 de MARÇO de 2014.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

PORTAL LTDA.

Representante Legal:

RG n° 27.321.077-4
CPF n° 27.3374.728-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/28.707

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Portal Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 260/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas (uso geral) para as Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 82/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de MARÇO de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

PORTAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº